DECISÃO SINGULAR DSG - G.WNB - 2056/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/1083/2023
PROTOCOLO	: 2226923
ÓRGÃO	: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SETE QUEDAS
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JOELBA FERREIRA GOMES
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA (ATO CONVOCATÓRIO N. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

CONTROLE PRÉVIO – PREGÃO PRESENCIAL – MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EDITAL RETIFICADO – REVOGAÇÃO DA LIMINAR.

Vistos, etc.

Trata-se de Controle Prévio referente ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2023, instaurado pelo Município de Sete Quedas, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Denota-se da leitura dos autos que, após a intimação, o Jurisdicionado apresentou resposta e documentos, fls. 388/441, informando o cumprimento da Decisão Liminar (DLM - G.WNB - 34/2023) que, em medida cautelar, determinou a suspensão do certame.

O Gestor afirmou que a Administração Municipal procedeu às correções necessárias do certame, alterando o edital, sendo que a data para nova sessão está designada para 10/03/23.

Da análise da resposta do Gestor, a Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação, através da ANA - DFE - 1742/2023, entendeu que o edital do Pregão

Presencial nº 05/2023 foi retificado em conformidade com as determinações desta Corte de Contas, não se opondo, desta forma, ao prosseguimento do certame.

Por todo o exposto, considerando o posicionamento da Divisão Especializada, bem como o objeto do procedimento licitatório em estudo, **REVOGO** a Decisão Liminar DLM - G.WNB - 34/2023, com fundamento no art. 149, § 1º, inciso III, do RITC/MS, Resolução TCE/MS nº 98/2018, sem prejuízo de nova análise em controle posterior sobre o procedimento.

É a decisão.

Publique-se e Intime-se.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2023.

CONS. SUBS. CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA